

ATA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs.

Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação de gozo de período de férias:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão- Período: 21 de julho a 25 de julho de 2025.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos.-----

Na ponte de Vale de Telhas, na zona de lazer, não existe iluminação nas mesas. Tenciona o município resolver a situação?

No cruzamento da Avenida Nossa Senhora da Saúde com a rua Jorge Lage, não existem passadeiras. Tenciona o Município construir uma passadeira no local?-----

-Nos lugares de estacionamento existentes na cidade de Valpaços, não existem lugares reservados a motorizadas? Tenciona o Município reservar esses lugares?-----



7 de agosto de 2025

-O Parque de autocaravanas construído pelo município na cidade de Valpaços ainda não está a funcionar. Qual a razão?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Relativamente à situação descrita na ponte de Vale de Telhas, informou que o local foi eletrificado, sendo que relativamente à zona de lazer, os serviços municipais vão averiguar da necessidade de instalar luzes nas mesas.-----

No que respeita à necessidade de ser instalada uma passadeira no cruzamento da Avenida de Nossa Senhora da Saúde com a rua Jorge Lage, informou que a situação vai ser averiguada pelos serviços municipais e se for necessário será instalada no local uma passadeira.-----

Relativamente à ausência nas zonas de estacionamento de lugares destinados a motociclos, informou que os serviços municipais vão identificar os lugares onde são necessários.-----

No que respeita ao funcionamento do parque de autocaravanas de Valpaços, informou que o município já adjudicou os serviços de instalação de um sistema de controle de entrada e saída de viaturas e que muito em breve o parque de autocaravanas estará em funcionamento.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1- Ratificações de despachos do senhor Presidente da câmara municipal.-----

2 - Apoio a Instituições:-----

2.1- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carracedo de Montenegro;-----

2.2- Associação "Viver Carracedo";-----

2.3- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços;-----

2.4- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ervões;-----

2.5- Associação Recreativa, Cultural e Melhoramentos de Santa Valha;-----

7 de agosto de 2025

- 2.6- Comissão de Festas de Rio Bom 2025;-----
- 2.7- Associação Cultural e Desportiva de Ervões;-----
- 2.8- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valpaços;-----
- 2.9 - Santa Casa da Misericórdia de Valpaços. -----
- 3 - Apoios a Juntas de Freguesia:-----
- 3.1- Padrela e Tazem;-----
- 3.2- Valpaços e Sanfins;-----
- 3.3- Carrazedo de Montenegro e Curros;-----
- 3.4- Serapicos;-----
- 3.5- Santa Maria de Émeres;-----
- 3.6- Sonim e Barreiros;-----
- 3.7- Possacos;-----
- 3.8- Argeriz.-----
- 4 - Outros assuntos:-----
- 4.1- Auto de Medição n.º 8 - Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI.-----
- 4.2-Relatório de análise de esclarecimentos, erros e omissões.---
- 4.3- Pedido de prorrogação de prazo. -----
- 5-Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/7/2025, exarado sobre a informação n.º 68/25, do Serviço Municipal de Proteção Civil, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

"Concordo com a informação. O presente despacho deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal".---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supramencionado despacho.-----

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 4/8/2025, exarado sobre a informação

7 de agosto de 2025

nº 71/25, do Serviço Municipal de Proteção Civil, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

"Concordo com a informação. O presente despacho deverá ser objeto de ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supramencionado despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, com data de 31/3/2025, solicitando à Câmara Municipal de Valpaços, um apoio financeiro no valor de 50.000,00€, para pagamento da execução de um muro de sustentação no terreno propriedade da associação e nos terrenos da senhora Maria José Aires e do senhor José Luis Santos, a título de compensação pela passagem do saneamento nos seus terrenos aquando das obras de remodelação e ampliação das Instalações do Quartel, tendo o muro existente ficado muito danificado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, a quantia de 61.914,51€.-

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de 11/7/2025, solicitando a transferência das seguintes importâncias: 38.434,34€, respeitante aos encargos que esta associação incorrerá no atual mês de agosto, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; 3.000,00€ (ao qual acresce o Iva) para a promoção de atividades de hipismo para alunos com medidas corretivas de comportamento, referentes aos meses de julho e agosto de 2025; e 6.475,00€ (acrescido de IVA), respeitante às remunerações dos monitores que integram a equipa externa de férias em Grande Valpaços, no mês de agosto de 2025.--



7 de agosto de 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, as quantias supramencionadas.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

Informação n.º217/25-----

Assunto: Pedido de isenção de taxas.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todo os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e isentar a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Valpaços das taxas inerentes ao processo n.º1/25.-----

Foi presente requerimento da **Associação "Viver Carrazedo"**, com data de 24/6/2025, solicitando uma verba de apoio à realização das Festas da Vila de Carrazedo de Montenegro 2025, em honra de Santa Bárbara e São Nicolau, a realizar entre os dias 7 a 10 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação "Viver Carrazedo", a quantia de 5.000,00€.-----

Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ervões**, com data de 30/7/2025, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as festas de Sadoncelho, que se realizarão nos dias 14 e 15 de agosto próximo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ervões, a quantia de 150,00€.-----

Foi presente requerimento da **Associação Recreativa Cultural e Melhoramentos de Santa Valha**, com data de 12/7/2025, solicitando um subsídio destinado às festas na sede da freguesia em Honra de



7 de agosto de 2025

São Caetano, evento que vai realizar-se na segunda semana de Agosto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Recreativa Cultural e Melhoramentos de Santa Valha, a quantia de 200,00€.-----

Foi presente requerimento da **Comissão de Festas de Rio Bom**, com data de 18/7/2025, solicitando um apoio para a realização das festividades na aldeia de Rio Bom que se realizam entre os dias 4 e 10 de agosto de 2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comissão de Festas de Rio Bom, a quantia de 150,00€.-----

Foi presente requerimento da **Associação Cultural e Desportiva de Ervões**, com data de 2/5/2025, solicitando um apoio destinado à aquisição de equipamentos para a sede da associação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação Cultural e Desportiva de Ervões, a quantia de 2.500,00€.-----

Foi presente requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Valpaços**, com data de 29/7/2025, solicitando a comparticipação das rendas dos meses de julho de 2024 a dezembro de 2024, no valor de 31.666,25€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, a quantia de 15.833,13€.-----

III

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 21/4/2025, solicitando a transferência de verba destinada à construção de um muro na Rua do Prado, em Carrazedo de Montenegro no valor de 19.753,00€, acrescido do IVA à taxa em vigor. -----



7 de agosto de 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 20.954,24€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Padrela e Tazem**, com data de 28/7/2025, solicitando um donativo para a comissão de festas de Tazem, destinado a suportar as despesas com a realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Assunção, nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Padrela e Tazem, a quantia de 150,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Padrela e Tazem**, com data de 28/7/2025, solicitando um donativo para a comissão de festas de Padrela, destinado a suportar as despesas com a realização das festividades em honra de São Pedro, nos dias 3,4,5 e 6 de agosto de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Padrela e Tazem, a quantia de 200,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 21/7/2025, solicitando um subsídio destinado a suportar as despesas relacionadas com a festa de Santa Rita em Sanfins, a ter lugar nos dias 9 e 10 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 150,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 16/7/2025, solicitando um subsídio destinado a suportar as despesas relacionadas com a festa de Nossa Senhora do Carmo em Valverde, realizada no dia 16 de julho de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 150,00€.



7 de agosto de 2025

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Serapicos**, com data de 30/6/2025, solicitando a atribuição de um subsídio à Comissão de Festas de Serapicos para a festa em honra de Santa Ana, que se realizará nos dias 26 de julho, 14 e 15 de agosto de 2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Serapicos, a quantia de 200,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres**, com data de 8/7/2025, solicitando a transferência de verba destinada a compartilhar nas despesas com a realização das festas em Honra da Senhora dos Aflitos e de Santa Bárbara, que se realizam entre 31 de julho e 3 de agosto próximo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres, a quantia de 200,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres**, com data de 23/7/2025, solicitando uma ajuda financeira para fazer face à despesa com o prolongamento de um ramal de águas residuais em Rendufe.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres, a quantia de 1.635,90€, conforme informação interna nº 104/2025, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, com data de 31/7/2025, solicitando uma verba no valor de 50.699,80€ para pagamento dos trabalhos já executados nas obras de ampliação do lar de idosos na aldeia de Sonim, conforme o quinto auto de medição já assinado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros, a quantia de 50.699,80€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Possacos**, com data de 23/7/2025, solicitando uma comparticipação no valor de 5.321,52€, referentes aos materiais de construção utilizados na



7 de agosto de 2025

construção de muros de vedação em todo o espaço envolvente ao Alojamento Local de Valpaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Possacos a quantia de 5.321,52€, conforme Informação n.º 150/2025, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 2/7/2025, solicitando um subsídio para fazer face a despesas que suportou com a organização da IV festa da Cereja na freguesia, que se realizou nos passados dias 7 e 8 de junho, cujo montante ascendeu a 16.000,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz, a quantia de 7.500,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 30/6/2025, solicitando um subsídio para fazer face aos encargos com as festas da freguesia, concretamente, Argeriz, Ribas e Midões. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz, as quantias de 200,00€, destinada à festa de Argeriz; 150,00€, destinada à festa de Ribas e 150,00€, destinada à festa de Midões.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 133 - AGO - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de produtos de apoio.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido



7 de agosto de 2025

Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 135 - AGO - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 136 - AGO - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N° 137 - AGO - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

OBRA: Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

7 de agosto de 2025

ADJUDICATÁRIO: Soterra, Lda.-----**AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8.**-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º 8 referente à obra supramencionada, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o supramencionado auto de medição n.º 8 e autorizar o seu pagamento à sociedade Soterra, Lda, no valor de 16.153,87€.

-----**VII****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VIII****RECURSO HUMANOS****IX****DIVERSOS****CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE NO JOUE****"ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA 1ª FASE DO APROVEITAMENTO
HIDROAGRICOLA DE MACEIRAS"****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES.**-----

Foi presente o relatório de análise de esclarecimentos, erros e omissões elaborado pelo júri no âmbito do concurso publico com publicidade no JOUE referido em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:

A quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15:00 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores:

Dr. Luís Manuel Chaves Barroso, exercendo as funções de presidente; Eng.º Carlos Tiago Rainho Pereira, exercendo as funções de membro efetivo; Eng.º Nuno Miguel Dourado Paulo Ribeiro exercendo as funções membro suplente em substituição Arq.º Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes, de membro efetivo, os quais constituem o Júri do concurso público, nomeados



7 de agosto de 2025

através de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada datado de 3 de julho de 2025.-----

A este concurso e até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas conforme o disposto n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foi apresentado um pedido de esclarecimentos, erros e omissões, apresentado pelo interessado "TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A" ao concurso público da "ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA 1ª FASE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MACEIRAS", a 18 de julho de 2025, cujo o teor é o seguinte : -----

"Exmos. Senhores,-----

No âmbito do procedimento em curso "Elaboração do Projeto de Execução da 1.ª Fase do Aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras", vimos por este meio solicitar o seguinte esclarecimento:-----

O referido projeto contempla, de alguma forma, alguma rede secundária de rega?-----

Agradecemos, desde já, a vossa disponibilidade e aguardamos a vossa resposta com a brevidade possível.-----

Com os melhores cumprimentos,-----

TPF - CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S.A."-----

O pedido de esclarecimentos foi devidamente disponibilizado na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante a 18/07/2025, pelas 10:52 horas, em sintonia com a previsão constante do n.º 8 do artigo 50.º do CCP.-----

Depois de analisados, o júri deste concurso público, entendeu esclarecer que consta nas clausulas técnicas do caderno de encargos, muito concretamente, no CAPITULO II, PONTOS 2 E 3, que o projeto contempla uma rede primária de adução e uma rede secundária de distribuição para rega (a executar em duas fases), sendo que a primeira fase abrange uma área de cerca de 690 ha.--

7 de agosto de 2025

De referir que quer a rede primária quer a rede secundária nesta fase, devem ter a capacidade prevista para as duas fases, com uma área de 1125 ha. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Valpaços, deverá aceitar a resposta ao pedido de esclarecimentos, erros e omissões e notificar todos os interessados do presente relatório, em cumprimento do preceituado na alínea a) do n.º 5 e do n.º 8, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.-----

O Júri.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de análise de esclarecimentos, erros e omissões supramencionado e notificar todos os interessados do teor do mesmo, dando-se cumprimento ao disposto no nº8 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.-----

Análise do Pedido de Prorrogação de prazo para apresentação das propostas no âmbito do concurso público com publicidade no JOUE tendo em vista a adjudicação da prestação de serviços de elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras e do RECAPE, solicitado pela empresa "COBA -Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A."-----

Foi presente o pedido de prorrogação de prazo supramencionado, o qual mereceu por parte do júri a seguinte análise:-----

A quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15:00 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores:-----

Dr. Luís Manuel Chaves Barroso, exercendo as funções de presidente; Eng.º Carlos Tiago Rainho Pereira, exercendo as funções de membro efetivo; Eng.º Nuno Miguel Dourado Paulo Ribeiro exercendo as funções membro suplente em substituição Arq.º Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes, de membro efetivo, os quais constituem o Júri do concurso público, nomeados através de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada datado de 3 de julho de 2025.-----



7 de agosto de 2025

A este concurso, foi apresentado um pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação das propostas pelo interessado "COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A." ao concurso público da "ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA 1ª FASE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MACEIRAS" a 28 de julho de 2025, ao abrigo do disposto com o n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, cujo teor é o seguinte: -----

"Exmos. Senhores-----

Com os nossos melhores agradecimentos, vimos solicitar a V. Exas., a prorrogação de prazo para apresentação de proposta de 3 (três) semanas.-----

Este pedido, apesar de extemporâneo, fundamenta-se no período de férias que nos encontramos, bem como na complexidade exigida e por forma a permitir a elaboração da nossa melhor proposta dentro dos padrões de qualidade e que responda às expectativas do pretendido por V/Exas.-----

Esperando a Vossa resposta positiva ao nosso pedido e reiterando os nossos agradecimentos, subscrevendo-nos com os nossos melhores cumprimentos.-----

Pela COBA, S.A."-----

O pedido de prorrogação em sintonia com a previsão constante do n.º 4 do artigo 64.º do CCP pode ser solicitado a pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, sendo que o prazo fixado para apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados.-----

As decisões de prorrogação nos termos do disposto no nº5 do artigo 64º do CCP cabem ao órgão competente para a decisão de contratar *in casu* a Câmara Municipal e devem ser junto às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicitando-se imediatamente aviso daquelas decisões.-----

I-DA JUSTIFICAÇÃO.-----

7 de agosto de 2025

- 1-Na sequência da abertura do concurso público com publicidade no JOUE tendo em vista a adjudicação da elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras e do RECAPE, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 3 de julho de 2025, foram aprovadas as peças do procedimento, muito concretamente, o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, contendo as cláusulas gerais e técnicas.---
- 2- As peças do procedimento do concurso público com publicidade no JOUE, aberto pela Câmara Municipal foram disponibilizadas na plataforma VORTAL no dia 11/7/2025, tendo o referido concurso sido publicado no JOUE no dia 11/7/2025 e na 2ª série do Diário da República, nº 132, no dia 11/7/2025.-----
- 3- Foram disponibilizados na plataforma eletrónica o programa de procedimento e o caderno de encargos composto pelas cláusulas gerais e técnicas, sendo que no que se refere às cláusulas técnicas, foi disponibilizado o estudo prévio, verificando-se, contudo, que por lapso, os elementos gráficos elucidativos sob a forma de plantas, alçados, cortes, perfis, esquemas de princípios, não foram anexados. -----
- 4- Tendo em conta que pelo motivo assinalado, um dos anexos que compõem as cláusulas técnicas do caderno de encargos não foi disponibilizado na íntegra, o prazo fixado para apresentação das propostas foi prorrogado oficiosamente pela câmara municipal em reunião realizada no dia 17 de julho de 2025, pelo período equivalente ao do atraso.-----
- 5- Desse modo, foi realizado um aditamento do prazo a 17/07/2025 na plataforma VORTAL, no qual foi prorrogado o prazo inicial de 25/08/2025 data-limite de receção de Candidaturas/Propostas até 01/09/2025 as 17:00h.-----
- 6-Depois de analisados os fundamentos da prorrogação apresentados pelo concorrente COBA, SA, o júri deste concurso público, entende que o pedido de prorrogação não deve ser atendível, pelas seguintes razões:-----

de agosto de 2025

a) Atendendo à complexidade do processo foi fixado um prazo inicial para apresentação nas propostas de 45 dias, superior ao prazo mínimo previsto de 30 dias a que alude o artigo 136º n.º1 do Código dos Contratos Públicos, sendo que posteriormente o prazo inicial foi prorrogado até 1 de setembro de 2025.-----

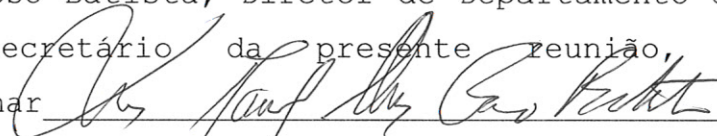
b) Os motivos invocados pelo concorrente assentam fundamentalmente em aspetos relacionados com a organização dos seus serviços durante o mês de agosto, não sendo de todo imputáveis à entidade contratante.-----

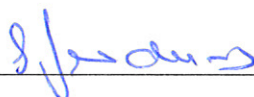
Face ao exposto, a Câmara Municipal de Valpaços não deverá aceitar o pedido de prorrogação do prazo e notificar todos os interessados do teor da decisão, em cumprimento do preceituado no n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.-----

O Júri.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo solicitado pelo interessado "COBA -Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A.", de acordo com os fundamentos supramencionados e notificar todos os interessados do teor da decisão, em cumprimento do preceituado no n.º 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:15 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.-----





7 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

ph

Receber
Justiça da Paz
More Tricaria Lopes
que At. de M. H. L.
Paulo - L. M. L.
dos Reg. da L. M.

